



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Ofício N.º.....

LEI Nº 20/83

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Sociedade Esportiva/Platinense.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

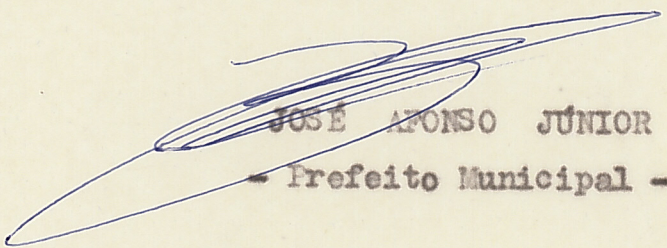
ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a conceder à SOCIEDADE ESPORTIVA PLATINENSE, auxílio financeiro / no valor de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para cobertura da despesa de que trata o Artigo anterior, fica cancelada igual importância, da seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.01	Administração
08462281.13	Construção de Ol (um) Ginásio de Esportes
4110	Obras e Instalações
4110.02	Obras iniciadas no Exercício

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 26 de / agosto de 1983.-


JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -